

EDITAL Nº 03/2020

EDITAL DE SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM LETRAS E LINGÜÍSTICA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PARA INGRESSO EM 2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás torna públicas as normas do Processo Seletivo 2020 para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado, em conformidade com as exigências da Resolução CEPEC Nº 1403/2016 e do Regulamento do PPGLL-FL/UFG (Resolução CEPEC Nº 1646/2019). Serão também consideradas as normas da Resolução CONSUNI nº 07/2015 e Portaria Nº 1049/2019.

1.2. O Programa, Conceito 5 na CAPES, tem por objetivo a formação de pessoal qualificado técnica e cientificamente para o exercício de atividades profissionais de ensino e pesquisa em Estudos Literários e Estudos Linguísticos, visando ao avanço do conhecimento nessas áreas. As Áreas de Concentração e respectivas Linhas de Pesquisa do PPGLL são as seguintes:

Área de Estudos Literários:

LP 1 - Poéticas da Modernidade e da Contemporaneidade.

Ementa: Estudo das poéticas da modernidade e da contemporaneidade em suas variadas manifestações e múltiplas configurações.

LP 2 – Literatura Comparada e Estudos culturais.

Ementa: Estudo teórico e crítico das manifestações literárias em perspectiva intertextual, intercultural e intersemiótica e da relação identidade/alteridade e suas representações.

LP 3 – Literatura, história e sociedade.

Ementa: Estudo das articulações entre literatura, experiência vivida e organização social.

Área de Estudos Linguísticos:

LP 4 – Forma e funcionamento de línguas naturais com ênfase em língua portuguesa, línguas indígenas e língua de sinais.

Ementa: Documentação, descrição, análise tipológica, aquisição e processamento de línguas naturais com ênfase em línguas indígenas, língua de sinais e língua portuguesa, a partir de diferentes perspectivas teórico-metodológicas.

LP 5 – Linguagem, sociedade e cultura.

Ementa: Estudo dos fenômenos linguísticos das línguas em relação aos aspectos socioculturais e interculturais das diferentes comunidades linguísticas.

LP 6 – Ensino e aprendizagem de segundas línguas e línguas estrangeiras.

Ementa: Teorias, métodos e abordagens de ensino e aprendizagem de línguas, formação docente, questões identitárias e culturais, em contextos de ensino-aprendizagem de segundas línguas e línguas estrangeiras.

LP 7 – Ensino e aprendizagem de línguas naturais com ênfase em língua portuguesa, línguas indígenas e língua de sinais.

Ementa: Relações língua, texto, discurso no ensino, formação docente, questões culturais e identitárias, em contextos de ensino-aprendizagem de línguas naturais.

LP 8 – Língua, texto e discurso.

Ementa: Constitutividade da relação língua/história/sujeito. Teorias do texto e do discurso. Historiografia linguística. Funcionamento dos enunciados em sua relação com os diversos discursos presentes na sociedade.

1.3. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre a sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística no primeiro semestre de 2021.

2. DO PÚBLICO

2.1. Às vagas do DOUTORADO, poderão participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da UFG todos(as) os(as) portadores(as) de Diploma de cursos de MESTRADO, devidamente reconhecidos pelo MEC, em Linguística, Letras e Artes ou em áreas afins. Os(As) concluintes de Mestrado nessas áreas também poderão participar, desde que, se aprovados(as), comprovem a conclusão do referido curso, na data da matrícula, no Programa de Pós-Graduação.

3. DAS VAGAS

3.1. Para o Processo Seletivo 2020, o Programa oferecerá um total de 39 (trinta e oito) vagas para Doutorado;

3.1.1. O Programa oferecerá 12 (doze) vagas para Doutorado na Área de Estudos Literários;

3.1.2. O Programa oferecerá 27 (vinte e sete) vagas para Doutorado na Área de Estudos Linguísticos;

3.1.3. De acordo com o Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, pelo menos 20% (vinte por cento) das vagas de Doutorado da Área de Estudos Literários serão reservadas para candidatos(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas (PPI), a saber: 9 (nove) vagas para a ampla concorrência e 3 (três) vagas para PPI;

3.1.4. De acordo com o Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, pelo menos 20% (vinte por cento) das vagas de Doutorado da Área de Estudos Linguísticos serão reservadas para candidatos(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas (PPI), a saber: 21 (vinte) vagas para a ampla concorrência e 6 (seis) vagas para PPI;

3.1.5. O(A) candidato(a) que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado(a) por cota, será convocado(a) para uma entrevista com a *Comissão de Heteroidentificação* em data a ser informada na página do programa (<https://pos.lettras.ufg.br/>).

3.1.6. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência;

3.1.7. De acordo com o § 2º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas, classificados(as) no subconjunto referente às vagas oferecidas à ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas para PPI;

3.1.8. De acordo com o § 4º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, não havendo candidatos(as) que se autodeclararam pretos(as), pardos(as) ou indígenas aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, podendo ser ocupadas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo, regido por este Edital;

3.2. A oferta de vagas é feita por Área de Concentração, de acordo com as Linhas de Pesquisa do Programa;

3.2.1. As vagas de cada Área de Concentração são a somatória das vagas das Linhas de Pesquisa (Anexo A);

3.2.2. O preenchimento das vagas, conforme o item 3.2 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação final dos(as) candidatos(as) em cada área de concentração, de acordo com as linhas de pesquisa;

3.2.3. A distribuição de vagas em cada área de concentração ocorrerá em duas etapas:

a) Na primeira etapa, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo serão alocados(as), seguindo a ordem de classificação, independente da autodeclaração como PPI, até que 80% das vagas sejam esgotadas;

b) Na segunda etapa, os(as) candidatos(as) que se autodeclararam pretos(as), pardos(as) ou indígenas, pela ordem de notas de aprovação, que não tiveram suas vagas definidas na etapa

anterior, devem ser alocados(as) nas vagas (20%) estabelecidas pela Resolução CONSUNI 07/2015;

3.2.4. Não há obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

3.2.5. A atribuição dos(as) aprovados(as) aos(às) orientadores(as) será feita pela Coordenadoria do Programa.

4. DA COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA

4.1. O(A) candidato(a) deve comprovar o conhecimento de língua estrangeira. As línguas aceitas pelo Programa são: Espanhol, Francês, Inglês e Italiano;

4.1.1. O(a) candidato(a) ao Doutorado deverá comprovar suficiência ou proficiência em duas das línguas estrangeiras, ou, no caso de candidatos(as) surdos(as), indígenas e estrangeiros(as), em língua portuguesa e em uma das línguas estrangeiras, diversa da língua materna;

4.1.2. O diploma de graduação em Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano, emitido no Brasil ou no exterior, será aceito para fins de comprovação de suficiência em língua estrangeira;

4.1.3. Candidatos(as) surdos(as) e indígenas poderão comprovar suficiência ou proficiência em português por meio de certificado ou de diploma de graduação em que o Português seja a língua oficial;

4.1.4. O(A) candidato(a) estrangeiro(a) cuja língua nativa não seja o Português deverá comprovar suficiência ou proficiência nessa língua;

4.2. CERTIFICADOS ACEITOS – O(A) candidato(a) deverá apresentar, no momento da inscrição, um certificado de suficiência ou proficiência em língua estrangeira. Os certificados aceitos serão os seguintes:

- a) Certificados do CASLE (Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira)¹, com validade de 3 (três) anos até a data de inscrição no Processo Seletivo;
- b) Certificados de Suficiência ou Proficiência em Línguas Estrangeiras fornecidos por Universidades brasileiras ou estrangeiras, com validade de 3 (três) anos até a data de inscrição no Processo Seletivo.
- c) Certificados ou diplomas, dentro do prazo de validade indicado pela instituição emissora, até a data da inscrição do Processo Seletivo, a saber:

-- Francês:

- DELF;

¹ O CASLE (Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira) situa-se na Faculdade de Letras / UFG e tem a função de realizar provas de suficiência em língua estrangeira para candidatos(as) ao curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) em Estudos Linguísticos e Estudos Literários da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás. Informações estão disponíveis em <<http://casle.lettras.ufg.br/>>.

- DALF;
- DAEFLE (Diplôme d'Aptitude à l'Enseignement du Français Langue Étrangère);
- Certificado do Teste de Proficiência da CAPES / CNPq emitido pela Aliança Francesa;
- Certificado do teste específico para aluno/a contemplado/a com bolsa da CAPES / CNPq, para estudar na França ou em país francófono.

-- Espanhol:

- DELE (Intermediário e Superior, expedido pelo Governo Espanhol);
- CELU (expedido por universidades argentinas).

-- Inglês:

- Michigan
- TOEFL IBT (score igual ou maior que 74,2);
- TOEFL ITP (score igual ou maior que 537);
- FCE (Conceitos C, B ou A);
- CAE (Conceitos C, B ou A);
- CPE (Conceitos C, B ou A);
- ECPE (Conceitos LP, P ou H);
- TOEIC (Score igual ou maior que 500);
- IELTS (Score igual ou maior que 6,0).

--Italiano:

- CELI - Università per Stranieri di Perugia
- CILS - Università per Stranieri di Siena
- Certificazione Roma Ter

-- Português como segunda língua para estrangeiros, indígenas e surdos:

- CELPE-BRAS
- Diploma e/ou histórico de graduação em que o português seja a língua

oficial

5. DO ATO DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 13/07/2020 a 28/07/2020.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo seguinte endereço eletrônico do Centro de Seleção da UFG: https://centrodeselecao.ufg.br/formulario_cadastro/. Mais informações podem ser obtidas também pelo site do Programa (<https://pos.letras.ufg.br/>), por e-mail (ppglufg@gmail.com) ou pelo telefone: (62) 3521-11-36.

5.3. Antes de realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deve, inicialmente, preencher o formulário de cadastro de dados pessoais disponíveis no site do Centro de Seleção supracitado, o qual inclui a solicitação do número do CPF (próprio), os dados do documento

de identidade, um endereço de correio eletrônico (e-mail) válido para contato com uma senha pessoal, dentre outros.

5.4. Caso o(a) interessado(a) já possua cadastro no Centro de Seleção da UFG, deverá estar de posse de seu número de CPF e senha pessoal para realizar a inscrição.

5.5. Quando da realização da inscrição, o(a) candidato(a) assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.

5.6. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o Centro de Seleção da UFG do direito de excluir do concurso, mesmo que tenha sido aprovado(a) em todas as provas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

5.7. A inscrição somente será homologada mediante confirmação, pelo Centro de Seleção, do **recebimento da documentação exigida no item 5.11** e do **pagamento da GRU**, impreterivelmente, até o dia 30/07/2020.

5.7.1. O boleto (GRU), com a autenticação mecânica de pagamento até a data limite do vencimento, será o único comprovante de pagamento aceito.

5.7.2. O boleto (GRU) só poderá ser gerado até o último dia da inscrição previsto no cronograma.

5.8. O Centro de Seleção não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos solicitados para efetivar a inscrição no prazo determinado.

5.9. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a impressão e a guarda do comprovante de pagamento de inscrição para futura conferência, em caso de necessidade.

5.10. Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá proceder da seguinte forma:

a) Acessar a página de cadastro do Centro de Seleção da UFG, https://centrode selecao.ufg.br/formulario_cadastro/, selecionar o Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Letras e Linguística da UFG/PPGLL, a partir do dia 13/07/2020, até as 23h59min do dia 28/07/2020;

b) Preencher todos os campos do Formulário de Inscrição, conferir os dados digitados e confirmá-los, de acordo com as orientações e os procedimentos contidos na página de inscrição;

c) Fazer o upload (em um único arquivo e em formato PDF) dos documentos exigidos para a inscrição, conforme especificado no item 5.11;

d) Fazer o download do comprovante de solicitação de inscrição. O formulário é o documento que certifica ao(à) candidato(a) a conclusão, no sistema do Centro de Seleção, da solicitação de inscrição com seus respectivos dados;

e) Imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), gerada após o preenchimento do Formulário de Inscrição, no valor de R\$ 100,00 a ser paga em qualquer agência bancária

até o dia 30/07/2020. Em hipótese nenhuma será devolvida ao(à) candidato(a) a importância recolhida;

f) Concluída a solicitação de inscrição, os dados referentes ao(à) candidato(a) ficarão disponíveis para consulta, conferência e acompanhamento no link “Acompanhe sua Inscrição”, na página do Programa.

g) O(A) candidato(a) que efetuar mais de uma inscrição será inscrito(a) somente naquela que corresponde à data de inscrição mais recente, sendo as demais desconsideradas.

h) Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições condicionais, extemporâneas, por via postal, via fax ou via correio eletrônico.

5.11. Documentação exigida para a inscrição deve ser incluída pelo candidato, na forma de upload único no sistema do Centro de Seleção da UFG (o arquivo deverá ser legível, no formato PDF e ter tamanho de no máximo 100MB:

- a) Cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física(CPF);
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro(a), do Passaporte, do RNE/RNM ou documento similar;
- c) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- d) Cópia do Diploma de Mestrado ou Declaração, emitida pelo Programa de Pós-Graduação em que o(a) candidato(a) está matriculado(a), comprovando que está em condições de concluir o Curso de Mestrado até o dia da matrícula;
- e) Cópia do Histórico Escolar de Mestrado;
- f) 1 Fotografia 3x4 recente;
- g) Ficha de avaliação do Currículo Lattes (Anexo D) preenchida com o indicativo de pontuação na coluna autopontuação, seguida dos documentos comprobatórios da produção (produção não comprovada não será pontuada);
- h) Cópia do documento comprobatório de suficiência em duas línguas estrangeiras;
- i) Cópia do Currículo Lattes atualizado. O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>;
- j) Projeto de Pesquisa, elaborado em conformidade ao Anexo B deste Edital.
- k) Termo de autodeclaração preenchido e assinado, conforme Anexo C e disponível em Word na página <https://pos.letras.ufg.br/>, para candidatas(as) às vagas destinadas a pretos(as), pardos(as) e indígenas, pela Resolução CONSUNI 07/2015.

5.12. Aos(as) candidatos(as) com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Candidatos(as) com deficiência deverão entregar, juntamente com os documentos exigidos para a inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas. Deve ser anexada declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando convocados(as), a exame realizado pela Junta Médica da UFG, que terá poder de decidir se o(a) candidato(a) necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.

5.13. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 21/08/2020, no site do Programa: <<https://pos.letras.ufg.br>> e no Mural da Secretaria do PPGLL.

5.14. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital.

5.14.1 Caso o(a) candidato(a) faça mais de um upload, será considerado apenas o último arquivo enviado. Os demais são excluídos automaticamente.

5.14.2 Compete ao candidato, após realizar o upload da documentação, conferir se o arquivo foi devidamente gravado, por meio do link “Acompanhe sua inscrição”.

5.15. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, no endereço eletrônico https://centrodeselecao.ufg.br/formulario_recurso/, contra a Relação Preliminar das Inscrições Homologadas no prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação.

5.16. A relação final das inscrições homologadas será divulgada no dia 28/08/2020, no site do Programa: <<https://pos.letras.ufg.br>> e no Mural da Secretaria do PPGLL.

5.17. O(A) candidato(a) que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Mestrado, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado(a), terá que apresentar na sua primeira matrícula cópia acompanhada do original do Diploma de Mestrado. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.

5.18 Os(As) portadores(as) de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

5.19. Será assegurada a isenção da taxa de inscrição ao(à) candidato(a) que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;

5.20. Os(As) candidatos(as) que solicitarem a isenção deverão, ao realizar sua inscrição, respeitando o período estabelecido para solicitar isenção no Cronograma do Programa:

a) indicar o número de identificação social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

5.21. O Centro de Seleção consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a inscrição do(a) candidato(a) nesse sistema, bem como a veracidade das informações prestadas por ele, e repassará a esse órgão a responsabilidade pela análise da condição do(a) candidato(a) e definição da concessão do benefício.

5.22. As informações fornecidas pelo(a) candidato(a) na solicitação de isenção deverão coincidir integralmente com os dados registrados no Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, uma vez que não haverá alteração nos dados cadastrais referentes a essa solicitação.

5.23. Será automaticamente indeferida a solicitação de isenção, cujos dados estejam incompletos e/ou incorretos.

5.24. As informações apresentadas no formulário de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo o Centro de Seleção, em caso de constatação de documentação não verídica, eliminar do concurso o(a) candidato(a), o qual ainda responderá por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

5.25. Na data estabelecida no cronograma, os(as) candidatos(as) que solicitaram isenção poderão consultar no site do Centro de Seleção, por meio do CPF, o resultado de seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

5.26. Caso o(a) candidato(a) tenha sua solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição deferida, esta será vinculada à última inscrição em que solicitou a isenção.

5.27. O(A) candidato(a) não contemplado com a isenção do pagamento de inscrição, caso tenha interesse em participar do processo seletivo, poderá acessar, no site do Centro de Seleção, o link “Acompanhe sua Inscrição”, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da inscrição, até o último dia estabelecido no Cronograma do Programa.

5.28. O pedido de isenção é realizado na própria ficha de inscrição, respeitando o prazo disposto no cronograma deste edital.

5.29. A detecção, a qualquer tempo, de alguma irregularidade ou inverdade nos documentos apresentados, ocasionará a exclusão do(a) candidato(a) do Processo Seletivo;

5.30. A constatação de ocorrência de plágio no Projeto de Pesquisa implicará a eliminação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Os nomes dos(as) componentes das Bancas Examinadoras e das Bancas de Recurso serão divulgados conforme o Cronograma deste Edital.

6.2. O(A) candidato(a) com inscrição homologada poderá alegar suspeição contra qualquer membro ou suplente das Bancas Examinadoras e das Bancas de Recurso, no prazo previsto

no Cronograma, formalizada em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, destinada à Coordenadoria de Pós-Graduação.

6.3. O Processo Seletivo ao DOUTORADO em Letras e Linguística será desenvolvido em três etapas, discriminadas a seguir:

6.3.1. PRIMEIRA ETAPA – Análise do Projeto de Pesquisa:

6.3.1.1. Esta etapa é eliminatória e acontecerá de modo não presencial.

6.3.1.2. A avaliação do Projeto de Pesquisa será realizada pela banca examinadora, com base nos seguintes critérios:

- Vinculação obrigatória a uma das Linhas de Pesquisa das Áreas do Programa, levando-se em consideração o perfil, o Projeto de Pesquisa e os temas de interesse do(a) orientador(a) proposto(a) (2,0 pontos);
- Problematização do tema de pesquisa (3,0 pontos);
- Pertinência da justificativa, dos objetivos e da bibliografia (2,0 pontos);
- Metodologia e exequibilidade do Projeto de Pesquisa (2,0 pontos);
- Clareza, correção linguística e objetividade do texto (1,0 ponto).

6.3.1.3. Serão considerados aprovados nesta etapa apenas os(as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, 7,0 (sete) pontos.

6.3.1.4. Os resultados serão publicados no mural da Secretaria e na página eletrônica do Programa, conforme data estipulada no Cronograma deste Edital.

6.3.2. SEGUNDA ETAPA – Prova Oral:

6.3.2.1. A segunda etapa do Processo de Seleção tem caráter eliminatório, *a priori*, é presencial, individual, com duração de até 30 (trinta) minutos, e será gravada em áudio e/ou vídeo. Caso haja manutenção da recomendação de isolamento social decorrente da pandemia COVID-19, esse procedimento será revisto;

6.3.2.2. A segunda etapa constará de arguição do Projeto de Pesquisa que o(a) candidato(a) apresentará no ato da inscrição no Processo Seletivo;

6.3.2.3. A ordem de chamada dos(as) candidatos(as) para a Prova oral será estabelecida em um cronograma organizado por ordem alfabética dos(as) aprovados(as) na Análise do Projeto de Pesquisa, a ser divulgado pelo site do PPGLL;

6.3.2.4. A banca examinadora fará a Arguição do Projeto de Pesquisa dos(as) candidatos(as) conforme os seguintes critérios:

- Conhecimento teórico-metodológico para o desenvolvimento da pesquisa proposta pelo(a) candidato(a) (6,0 pontos);
- Articulação coerente das ideias na defesa oral do Projeto proposto (4,0 pontos).

6.3.2.5. Será atribuída à Arguição nota de 0 (zero) a 10 (dez), podendo-se utilizar até duas casas decimais, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação;

6.3.2.6. Os(As) candidatos(as) que obtiverem avaliação abaixo da nota 7,0 (sete) estarão eliminados do Processo de Seleção;

6.3.2.7. Os resultados serão publicados no mural e na página eletrônica do Programa conforme data estipulada no Cronograma deste Edital.

6.3.3. Análise do Currículo Lattes:

6.3.3.1. A Análise do Currículo Lattes tem caráter classificatório.

6.3.3.2. A Análise do Currículo Lattes entregue pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição será feita com base na Tabela de pontuação do Currículo Lattes, exposta no Anexo D deste Edital.

6.3.3.3. Para calcular a nota do Currículo, adotar-se-á o seguinte procedimento: atribuir a nota 10 (dez) ao currículo com maior pontuação e converter as demais pontuações proporcionalmente a esta nota.

6.3.3.4. Só serão pontuadas as produções e demais itens do Currículo que estiverem devidamente comprovados.

6.3.3.5. Será atribuída ao Currículo nota de 0 (zero) a 10 (dez), podendo-se utilizar até duas casas decimais;

6.3.3.6. Os resultados serão publicados no mural e na página eletrônica do Programa conforme data estipulada no Cronograma deste Edital.

6.3.4. DOUTORADO - MÉDIA FINAL

6.3.4.1. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média igual ou maior do que 7,0 (sete) na Análise do Projeto de Pesquisa e que obtiver média igual ou maior do que 7,0 (sete) na Prova Oral.

6.3.4.2. Para efeito de classificação, a Média Final (MF) de cada candidato(a) será calculada pela seguinte expressão:

$$\mathbf{MF = 08 \times AP + 0,2 \times CL}$$

Sendo AP (Avaliação do Projeto) a média aritmética das notas de Avaliação da versão escrita e da Prova oral do Projeto de Pesquisa; e CL, a nota da Análise de Currículo Lattes.

6.3.4.3. Se ocorrer algum empate, o critério de desempate será a nota da Avaliação de Currículo;

6.3.4.4. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) por ordem decrescente de notas, até o limite de vagas disponíveis, em lista elaborada com base nas notas da ampla concorrência e dos PPI, conforme item 3 deste Edital;

6.3.4.5 O resultado final classificatório em ordem decrescente, com os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados e reprovados, explicitando-se as notas e os candidatos(as) selecionados(as) pelo sistema de cotas, será divulgado no mural da Secretaria do PPGLL (sala 65 do Bloco Bernardo Élis da Faculdade de Letras) e na página eletrônica do Programa <<http://pos.letras.ufg.br/>>;

6.3.4.6 Em hipótese alguma, serão fornecidos resultados de qualquer uma das etapas por telefone ou correio eletrônico, devendo os(as) candidatos(as), inclusive os(as) de outras cidades, consultar os resultados que serão afixados na Secretaria e divulgados na página eletrônica do Programa.

7. DOS RECURSOS

7.1. O(A) candidato(a) terá o direito de interpor recurso em cada uma das etapas do Processo Seletivo, conforme os dispositivos a seguir:

7.1.1. PRAZO: Fica estabelecido o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos, após cada divulgação dos resultados preliminares na página eletrônica do Programa, a saber: (a) homologação das inscrições, (b) Primeira Etapa de avaliação, (c) Segunda Etapa de Avaliação, (d) Análise do Currículo Lattes e (e) Resultado Final;

7.1.2. A interposição de recurso contra a homologação das inscrições deve ser realizada na página do Centro de Seleção. A interposição de recursos nas demais etapas deve ser realizada na Secretaria do Programa.

7.1.3. Os resultados preliminares e definitivos serão divulgados nas datas especificadas no Cronograma deste Edital;

7.1.3.1. Nos resultados preliminar e final do Processo Seletivo serão indicados quais foram os candidatos autodeclarados PPI e quais foram selecionados pelo sistema de cotas.

7.2. Os recursos serão avaliados individualmente e de acordo com os critérios estabelecidos para cada prova pelas bancas constituídas para tal finalidade;

7.3. Nas diferentes fases do Processo Seletivo, a solicitação de acesso às cópias dos documentos de avaliação ocorrerá na seguinte ordem para o DOUTORADO: a) Planilha de Avaliação do Projeto de Pesquisa; b) Planilha da Prova oral e Gravação; c) Planilha de Avaliação do Currículo Lattes;

7.4. A solicitação de acesso às cópias das planilhas e da gravação deverá ser apresentada à Secretaria da Coordenação do Programa, em formulário próprio;

7.4.1. A solicitação de vista da cópia dos documentos citados no item 7.3 deve ser feita de modo presencial e pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por seu(sua) procurador(a) junto à Secretaria do Programa, no horário de 8h30 às 12h30 e de 13h30 às 17h30, no prazo previsto no Cronograma deste Edital;

7.4.2. Durante a vista das cópias dos documentos, só será permitido fazer anotações manuscritas, ficando vedados, portanto, quaisquer outros tipos de reprodução;

7.5. Não serão aceitos recursos por correio eletrônico ou correio;

7.6. A solicitação de vista das cópias das planilhas e de acesso à gravação só é permitida em caso de recurso.

7.7. Os resultados referentes aos recursos de cada uma das etapas serão divulgados na Secretaria do Programa (sala 65, Bloco Bernardo Élis da Faculdade de Letras) e na página eletrônica do Programa <<http://pos.letras.ufg.br/>>, sob o número de inscrição dos(as) candidatos(as).

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O Processo Seletivo 2020/2021 para o Doutorado deverá obedecer ao seguinte cronograma:

Abril/2020	
04/05	Divulgação do Edital N.03/2020
4 a 6/05	Período de impugnação do edital
8/05	Publicação do resultado das solicitações de impugnação do edital
Julho/2020	
13 a 28/7	Inscrição no Processo Seletivo
13 e 14/7	Solicitação de isenção de taxa de inscrição
17/7	Resultado preliminar da solicitação de isenção
20 e 21/7	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da solicitação de isenção
24/7	Resultado final da solicitação de isenção de taxa de inscrição
Agosto/2020	
21/8	Homologação preliminar das inscrições
24 e 25/8	Período para interposição de recursos contra a homologação preliminar das inscrições.
28/8	Homologação final das inscrições
28/8	Divulgação dos membros das bancas
31/8 e 1º/9	Período para interposição de recursos contra os membros das bancas
Setembro/2020	
4/9	Resultado final dos membros das bancas examinadoras
14/9	Resultado preliminar da 1ª etapa (Avaliação de Projeto de Pesquisa)
15 e 16/9	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da 1ª etapa
18/9	Resultado final da 1ª etapa

	Divulgação da ordem de chamada dos candidatos para a prova oral
21 a 23/9	Realização da 2ª etapa – Prova oral – nas dependências da Faculdade de Letras da UFG
25/9	Resultado preliminar da 2ª etapa (Prova oral)
28 e 29/9	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da 2ª etapa (Prova oral)
Outubro/2020	
2/10	Divulgação do resultado final da 2ª etapa
5/10	Resultado preliminar da avaliação de currículos
6 e 7/10	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação de currículos
9/10	Resultado final da avaliação de currículos
6/11	Resultado final do processo seletivo Divulgação da atribuição dos/as orientadores/as pela Coordenadoria do PPGLL.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A data da matrícula será divulgada na Secretaria e na página eletrônica do Programa no mês de dezembro de 2020.

9.2. Em data e horário a serem posteriormente divulgados pela Coordenação do Programa, haverá uma reunião, nas dependências da Faculdade de Letras/UFG, com os(as) candidatos(as) aprovados(as);

9.3. Conforme parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, o(a) candidato(a) indígena aprovado(a) pela Ação afirmativa deve apresentar, no ato da matrícula no curso e quando solicitado(a) pela Comissão de Heteroidentificação, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local;

9.4. A publicação da distribuição dos(as) aprovados(as) por orientador(a) dar-se-á no dia 6/11/2020 e será feita pela CPG considerando as Linhas de Pesquisa das Áreas os projetos de pesquisa dos(as) professores(as) do programa.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital;

10.2. O(A) candidato(a) será eliminado(a) do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste

Edital, bem como por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo;

10.3. O não comparecimento do(a) candidato(a) (e atrasos superiores a 30 minutos, contados a partir do horário divulgado em Edital para realização da atividade) em quaisquer das fases presenciais resultará em sua eliminação do processo seletivo;

10.4. O(A) candidato(a) deverá manter atualizado o seu endereço na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do Processo Seletivo;

10.5. A legislação, bem como alterações em dispositivos legais e normativos, que entrar em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão considerados para a avaliação das provas deste Processo Seletivo;

10.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística.

Edital aprovado em reunião da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística no dia 17 de fevereiro de 2020.

Edital aprovado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação no dia 29 de abril de 2020.
Maria Márcia Bachion
Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação
Universidade Federal de Goiás

Goiânia, 30 de abril de 2020.

Solange Fiuza Cardoso Yokozawa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística
Faculdade de Letras – Universidade Federal de Goiás

Jamesson Buarque De Sousa
Diretor da Faculdade de Letras – Universidade Federal de Goiás

ANEXO A
DOCENTES DISTRIBUÍDOS(AS) POR NÍVEL E LINHAS DE PESQUISA

NÍVEL DOUTORADO: ÁREA DE ESTUDOS LITERÁRIOS

LP 1 - Poéticas da Modernidade e da Contemporaneidade

Flávio Pereira Camargo
Larissa Warzocha Fernandes Cruvinel
Marcelo Ferraz de Paula
Renata Rocha Ribeiro
Solange Fiuza Cardoso Yokozawa
Wilson José Flores Jr.

LP 2 – Literatura Comparada e Estudos culturais

Flávio Pereira Camargo
Jorge Alves Santana
Pedro Carlos Louzada Fonseca
Renata Rocha Ribeiro
Solange Fiuza Cardoso Yokozawa

LP 3 - Literatura, história e sociedade

Jorge Alves Santana
Larissa Warzocha Fernandes Cruvinel
Marcelo Ferraz de Paula
Pedro Carlos Louzada Fonseca
Wilson José Flores Jr.

NÍVEL DOUTORADO: ÁREA DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS

LP 4 - Forma e funcionamento de línguas naturais com ênfase em língua portuguesa, línguas indígenas e língua de sinais

Elena Ortiz Preuss
Gláucia Vieira Cândido
Maria do Socorro Pimentel da Silva
Mônica Veloso Borges
Sebastião Elias Milani
Sílvia Lúcia Bigonjal Braggio
Sinval Martins De Sousa Filho
Vânia Cristina Casseb Galvão

LP 5 - Linguagem, sociedade e cultura

André Marques do Nascimento
Elza Kioko Nakayama Nenoki do Couto
Mônica Veloso Borges
Sílvia Lúcia Bigonjal Braggio
Tânia Ferreira Rezende

LP 6 - Ensino e aprendizagem de segundas línguas e línguas estrangeiras

Carla Janaina Figueiredo

Elena Ortiz Preuss

Juliana Guimarães Faria

Neuda Alves do Lago

Rosane Rocha Pessoa

LP 7 - Ensino e aprendizagem de línguas naturais com ênfase em língua portuguesa, línguas indígenas e língua de sinais

Alexandre Ferreira da Costa

Eliane Marquez da Fonseca Fernandes

Gláucia Vieira Cândido

Maria do Socorro Pimentel da Silva

Sinval Martins De Sousa Filho

Vânia Cristina Casseb Galvão

LP 8 - Língua, texto e discurso

Alexandre Ferreira da Costa

Eliane Marquez da Fonseca Fernandes

Elza Kioko Nakayama Nenoki do Couto

Rubens Damasceno Morais

Sebastião Elias Milani

DOCENTES, LINHAS DE PESQUISA, PROJETOS E ÁREAS/TEMAS DE INTERESSE DE PESQUISA E DE ORIENTAÇÃO

ÁREA DE ESTUDOS LITERÁRIOS

Docente	Linha(s) de Pesquisa	Projeto(s) de Pesquisa	Áreas de interesse de pesquisa e de orientação, vinculados ao(s) Projeto(s) de Pesquisa.
Flávio Pereira Camargo	LP 1 LP 2	Formas e tendências da narrativa brasileira contemporânea	Estudos sobre a narrativa brasileira contemporânea. Estudos comparados entre a literatura brasileira contemporânea e outras literaturas. Temas de interesse para orientação: literatura e homoerotismo; literatura e teoria <i>queer</i> ; literatura e estudos de gênero (<i>gender</i>); literatura e experiência urbana; representação e autorrepresentação de grupos marginalizados na literatura.
Jorge Alves Santana	LP 2 LP 3	Marcadores da alteridade em acontecimentos socioestéticos transversais nos Estudos Literários e Culturais.	Estudos Literários e Culturais nos variados gêneros literários e afins, nas seguintes frentes de pesquisas: - Processos de subjetivação psicossocial na construção de personagens; - impactos contemporâneos da globalização na construção de espaços; - questões sobre etnorraça; - questões sobre erotismo, sexualidade e gênero - teorias e práticas da Ecocrítica; - representações e expressões sobre o envelhecimento, a velhice e a morte; - literatura e outras artes (cinema, pintura, fotografia, música e afins); - pesquisas sobre as teorias contemporâneas a respeito das relações entre estudos literários e os transculturais.
Larissa Warzocha Fernandes Cruvinel	L.P. 1 L.P.3	Literatura brasileira e narrativas juvenis contemporâneas em três vertentes: especificidades	Tendências estéticas das narrativas brasileiras contemporâneas Leitura, literatura e formação de leitores

		estéticas, circulação editorial e recepção do jovem leitor.	Literatura juvenil e indústria cultural. Leitura, literatura e formação de leitores.
Marcelo Ferraz de Paula	LP 1 LP 3	Lírica e testemunho: perspectivas teóricas e críticas.	Poesia brasileira moderna e contemporânea. Relações entre literatura, testemunho, políticas da memória e direitos humanos. Comparatismo literário nas literaturas de língua portuguesa. Ensino de literatura.
Pedro Carlos Louzada Fonseca	LP 2 LP 3	Misoginia e elogio da mulher na Idade Média: estudo e apresentação de textos fundamentais. A cronística do Brasil colonial: formas do imaginário e representação da realidade.	Literatura Portuguesa; Literatura medieval europeia ocidental; Literatura colonial latino-americana; Estudos culturais; Estudos de gênero (gender).
Renata Rocha Ribeiro	LP 1 LP 2	Memórias da ditadura em romances de Adriana Lisboa e María Teresa Andruetto. Literatura brasileira e narrativas juvenis contemporâneas em três vertentes: especificidades estéticas, circulação editorial e recepção do jovem leitor. Discurso literario, espacialidades y afectividad en la narrativa del siglo XXI O sujeito ex-cêntrico em narrativas de José J. Veiga: a representação da mulher	Narrativa brasileira contemporânea; relações entre narrativa brasileira e outras literaturas; romance brasileiro, latinoamericano e regimes ditatoriais; espaço, memória e afetividade na narrativa latinoamericana contemporânea; literatura e ensino.
Solange Fiuza Cardoso Yokozawa	LP 1 LP 2	João Cabral de Melo Neto e Portugal: recepção crítica e diálogos poéticos. Edição comentada das cartas de João Cabral de	Poesia brasileira e portuguesa moderna e contemporânea

		Melo Neto a Alberto de Serpa e Estudos críticos	
Wilson José Flores Jr	LP 1 LP 3	A literatura e os impasses da modernização no Brasil.	Relações entre literatura, história, subjetividade e sociedade; Crítica dialética; Poesia brasileira, particularmente a moderna/modernista; Narrativa brasileira; Estudos teóricos sobre as tendências e pressupostos da crítica literária brasileira.

DOCENTES, LINHAS DE PESQUISA, PROJETOS E ÁREAS/TEMAS DE INTERESSE DE PESQUISA E DE ORIENTAÇÃO

ÁREA DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

Docente	Linha(s) de Pesquisa	Projeto(s) de Pesquisa	Áreas de interesse de pesquisa e de orientação, vinculados ao(s) Projeto(s) de Pesquisa.
Alexandre Ferreira da Costa	LP 7 LP 8	Reconstituição dos processos da formação docente e do trabalho escolar na etapa de implementação da educação integral de tempo integral da nova ordem de discurso da educação brasileira	Ordenamento discurso de práticas educativas em contextos formais e informais; práticas pedagógicas, seus gêneros, sujeitos e identidades; regulamentação e implementação de projetos educacionais; história, memória e narratividade docente.
André Marques do Nascimento	LP 5	Letramentos Acadêmicos em zonas de contato: trajetórias de estudantes indígenas na pós-graduação	Análise de situações sociolinguísticas e de práticas, ideologias e regimes de linguagem em contextos interculturais pós-coloniais, especialmente desde perspectivas teórico-metodológicas da sociolinguística contemporânea (qualitativa, etnográfica) em intersecção com teorias decoloniais; constituição de discursos e saberes coloniais sobre linguagem; ensino de práticas comunicativas em cenários sociolinguisticamente complexos desde perspectivas interculturais; letramentos e letramentos acadêmicos em zonas de contato.
Carla Janaína Figueredo	LP 6	Língua-sistema versus línguadiscurso: fundamentos da arquitetônica bakhtiniana e suas relações com os processos de apropriação e de ensino de uma L2/LE.	Língua como ação social e ideológica; a interação social como elemento propulsor para a formação de sujeitos socioculturais e dialógicos, historicamente situados.

			Estudo dos principais conceitos construídos dialogicamente por Bakhtin e o Círculo e suas contribuições para a compreensão do processo de apropriação de uma L2/LE no contexto da sala de aula bem como suas implicações para a formação do professor de L2/LE.
Elena Ortiz Preuss	LP 4 LP 6	Condições pedagógicas e variáveis individuais na aquisição de línguas.	Aspectos cognitivos (sistemas de memória de memória, atenção e consciência) e condições pedagógicas (efeitos e tipos de instrução) na aquisição de línguas; Bilinguismo e cognição; Desenvolvimento da fala bilíngue e formação de conhecimentos implícito e explícito em contextos de ensino-aprendizagem de L2.
Eliane Marquez da Fonseca Fernandes	LP 7 LP 8	CRIARCONTEXTO: Relações entre Texto, Discurso e Ensino.	Processos de Ensino/ aprendizagem em língua portuguesa. Estudos do Texto: processamento de leitura e produção textual em língua portuguesa. Gêneros do discurso/ texto e o ensino. Estudos do Discurso de orientação francesa: discurso, sujeito, efeito de sentido, interação, dialogismo, historicidade, condições de produção formações discursivas, interdiscurso, ethos discursivo. Relações com o ensino. Pesquisa teórica, bibliográfica (Não se aceitam pesquisas de campo no Mestrado).
Elza Kioko Nakayama Nenoki do Couto	LP 5 LP 8	NELIM: Língua, narratividade e imaginário nos discursos escrito e oral da perspectiva ecolinguística.	Estudo acerca da Teoria da Antropologia do Imaginário, da Semiótica Discursiva de Greimas, da Ecolinguística e da Análise do Discurso. Aplicação das teorias estudadas no desenvolvimento de estratégias de análise, interpretação e compreensão de diferentes gêneros orais e/ou escritos; Estudo ecolinguístico: línguas minoritárias, línguas em contato.
Gláucia Vieira Cândido	LP 4 LP 7	Reconstrução histórica da família Pano: uma proposta de proto-formas fonológicas e lexicais. Construção do acervo audiovisual da língua falada em Goiás:	Documentação, descrição e análise de línguas naturais: análise de aspectos fonéticos, fonológicos, morfológicos, sintáticos e semânticos de línguas indígenas e do Português; estudos lexicais sobre as línguas naturais;

		Historiografia-Linguística da língua de Goiás na perspectiva da Sociolinguística Cognitiva.	tipologia linguística; estudos histórico comparativos sobre as línguas da Família Pano (reconstrução histórica); estudos sobre o Português Brasileiro, o Português de Aldeamento no território goiano e o Português Indígena. Língua, cultura e sociedade: línguas em contato; bilinguismo em contextos minoritários; políticas linguísticas; educação escolar indígena.
Juliana Guimarães Faria	LP 6	Formação de tradutores e intérpretes de língua brasileira de sinais – língua portuguesa. O uso dos sites de redes sociais por surdos. Educação bilíngue e processo de ensino-aprendizagem de língua de sinais	Ensino e aprendizagem de Libras; Formação de tradutores e intérpretes de Libras; Políticas linguísticas e educacionais e sua relação com a surdez; Cultura, língua e surdez; Bilinguismo e surdez; Tecnologias e educação de surdos.
Maria do Socorro Pimentel da Silva	LP 4 LP 7	O impacto das línguas indígenas na formação superior de docentes indígenas. A função social das línguas indígenas. Políticas de revitalização de línguas indígenas ameaçadas de extinção e educação bilíngue e intercultural indígena.	Descrição e documentação de línguas. Bilinguismo em contexto minoritário (indígena); Aquisição de línguas indígenas em situação de morte ou de revitalização; Políticas linguísticas. Ensino e aprendizagem de línguas indígenas; Bilinguismo e educação escolar indígena; Descrever línguas da família Karajá: fonética, fonologia, morfologia, semântica e léxico; Estudos sociolinguísticos de sociedades indígenas da região Araguaia-Tocantins; Formação de professores indígenas.
Mônica Veloso Borges	LP 4 LP 5	Estudos lexicais sobre línguas indígenas brasileiras: documentação e análise.	Documentação, descrição e análise de línguas, especialmente indígenas; Análise de fenômenos fonético-fonológicos, morfossintáticos e semânticos de línguas, especialmente indígenas; Estudos lexicais sobre línguas, especialmente indígenas; Língua, cultura e sociedade; Línguas em contato; Bilinguismo em contextos minoritários; Tipologia Linguística; Políticas Linguísticas; Educação escolar indígena; Formação de professores indígenas.

Neuda Alves do Lago	LP 6	Ensino e aprendizagem de línguas e literaturas estrangeiras. Literatura e cinema: o espaço intersemiótico	O texto literário na aula de língua estrangeira; Ensino e aprendizagem de língua e literatura estrangeira; Estudos intersemióticos entre literatura e cinema; Linguística aplicada e literaturas em língua estrangeira; Fatores afetivos e cognitivos que influenciam o ensino de língua e literatura; Ensino crítico de língua e literatura estrangeira.
Rosane Rocha Pessoa	LP 6	Perspectivas críticas e decoloniais no ensino e na formação de professoras/es de línguas Perspectivas decoloniais na formação de professoras/es de língua inglesa do estado de Goiás.	Perspectivas críticas no ensino e na formação de professoras/es de língua estrangeira.
Rubens Damasceno Morais	LP 8	Projeto de pesquisa: A dinâmica do discurso argumentativo: estudo de interações agonais. Grupo de estudos: TEAR – Teorias de Argumentação e Retórica.	Estudos em argumentação e retórica.
Sebastião Elias Milani	LP 4 LP 8	Construção do acervo audiovisual da língua falada em Goiás: Historiografia-Linguística da língua de Goiás na perspectiva da Sociolinguística Cognitiva. Historiografia-Linguística dos conceitos de indivíduo e de sujeito nos estudos da linguagem.	Sociolinguística Cognitiva, Linguística diacrônica, Linguística Sincrônica, Historiografia Linguística, Gramática Histórica.
Silvia Lúcia Bigonjal Braggio	LP 4 LP 5	Estudos do Léxico na semântica da gramática e a elaboração de dicionários na língua Akwén Xerente	Sociolinguística, etnossintaxe: línguas indígenas, línguas em contato, bilinguismo e aquisição de L1 e L2 oral e escrita, variedades étnicas português-língua indígena, lexicologia, lexicografia, semântica da gramática, processos migratórios no Brasil.
Sinval Martins De Sousa Filho	L.P. 4 L.P. 7	Aquisição da Língua Xerente (jê);	Estudos sobre documentação linguística (análise e descrição de línguas), línguas em contato, bi-plurilinguismo, especialmente das

		O português brasileiro em contexto italiano: aspectos sociais, políticos e linguísticos.	línguas indígenas brasileiras e do português brasileiro em contexto italiano; Aquisição de línguas (oral e escrita). Ensino-aprendizagem de português mediante gêneros discursivos e análise linguística (eixo didático-pedagógico); Análise de materiais didáticos e paradidáticos das disciplinas Linguística e Língua Portuguesa.
Tânia Ferreira Rezende	LP 5	Letramento Intercultural no Pluralismo Sociolinguístico. Português Indígena do Brasil Central: Documentação e Estudo das Práticas Sociolinguísticas dos Aldeamentos Indígenas de Goiás.	Tensão entre políticas públicas e políticas linguísticas locais insurgentes; Práticas sociolinguísticas resilientes/ resistentes abordadas como expressão de desobediência epistêmica; Estudos interculturais da linguagem; Letramento intercultural em português.
Vânia Cristina Casseb Galvão	LP 4 LP 7	O português contemporâneo falado em Goiás – Fala Goiana. Rede de Estudos da Língua Portuguesa ao Redor do Mundo.	Descrição e análise do português brasileiro; Gramaticalização e Cognição; Funcionalismo aplicado ao ensino.

ANEXO B
ROTEIRO PARA A PREPARAÇÃO
DO PROJETO DE DOUTORADO

A confecção do Projeto de Pesquisa para esta Seleção deve obedecer às seguintes diretrizes:

1. Formatação:

- 1.1. Margens: superior e esquerda 3 cm; direita e inferior 2cm;
- 1.2. Espaçamento: entrada do parágrafo 1,5cm da margem esquerda; entre linhas 1,5;
- 1.3. Letra Arial tamanho 10 ou Times New Roman tamanho 12 para o texto;
- 1.4. Citação conforme ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas): (a) citação de até 3 linhas, no corpo do texto, separada por aspas duplas; (b) citação com 4 linhas ou mais, a 4cm da margem esquerda; espaçamento entre linhas 1cm e letra tamanho Times New Roman 10;
- 1.5. Referências conforme ABNT;
- 1.6. Numeração de páginas: em algarismos arábicos, no canto superior direito.

2. As partes do Projeto (com o máximo de **20** páginas) devem ser:

2.1. **Capa** - Todas as palavras em maiúscula e negrito: nome da Instituição (a 3cm da borda superior do papel); nome do(a) candidato(a) (a 5 cm da borda superior do papel); título e subtítulo do Projeto (a 10cm abaixo do(a) nome do(a) candidato(a)); Linha de Pesquisa e *nomes de dois(duas) orientadores(as) indicados(as), pela ordem de preferência* (5cm abaixo do título); nome da cidade e ano (3cm acima da borda inferior do papel);

2.2. **Resumo** – Na primeira página, colocar o *título do trabalho* antes do resumo. O resumo, escrito em língua portuguesa, é um texto no qual são apresentados: tema, objetivos do trabalho, metodologia de pesquisa, referencial teórico e/ou teórico-crítico (máximo de 300 palavras, num só parágrafo);

2.3. **Introdução** – Dois espaços abaixo do resumo, elaborar a introdução, respondendo, sinteticamente, às seguintes perguntas: (1) o que será feito na pesquisa? (objeto de pesquisa); (2) que motivos há para desenvolver essa pesquisa? (justificativa); (3) se for o caso, onde, quando e como será feita a pesquisa? (metodologia); (4) o que será pesquisado? (corpus); (5) que resultados poderão ser encontrados? (objetivos); (6) quais as contribuições do trabalho para a área pesquisada? (relevância);

2.4. **Justificativa e fundamentação teórica:** desenvolver de modo mais específico os seguintes aspectos: (1) tema, objeto e direcionamento teórico-científico da pesquisa; (2) necessidade dessa pesquisa; (3) outros estudos científicos (pelo menos dois) já feitos sobre o tema pesquisado; (4) fundamentação teórica, principais autores e conceitos usados no Projeto, com exemplos; (5) interpretação dos textos citados e/ou parafraseados, com indicação de referências;

2.5. **Objetivos:** Colocar objetivos (geral e específicos) a serem alcançados (usar verbos no infinitivo);

2.6. Metodologia: (1) referencial teórico-metodológico para o tipo de pesquisa (qualitativa, bibliográfica, estudo de caso, etnográfica, quantitativa ou comparativa etc.); (2) contextualização da pesquisa, descrição do corpus pretendido e da proposta de coleta de dados (onde, quando e como); (4) proposta de análise os dados (se for o caso);

2.7. Cronograma: relacionar as ações necessárias à realização do curso e os prazos em que elas serão desenvolvidas ao longo do curso;

2.8. Referências: citar as referências feitas no Projeto conforme as normas da ABNT.

ANEXO C
**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS),
PARDOS(AS) OU INDÍGENAS**

Eu, _____, CPF _____, portador(a) do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em LETRAS E LINGUÍSTICA da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás, em nível de _____ (Mestrado/Doutorado), me autodeclaro:

- preto(a)
 pardo(a)
 indígena

Declaro também estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs. Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, **no caso de indígena**, deve ser apresentado, no **ato da matrícula** no curso, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **OU** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO D
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Os documentos comprobatórios devem ser numerados e dispostos **de acordo com a sequência desta planilha**, a ser preenchida pelo candidato e conferida pela banca examinadora.

Item 1 – Identificação do(a) candidato(a)

--

Item 2 – Produção científica (publicações no prelo somente serão aceitas se acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica) – últimos 5 anos (2016, 2017, 2018, 2019 e 2020)

	Tipo	Nº	Pontuação indicada pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
2.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com Qualis A (20 pontos) ²			
2.2	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com Qualis B1 e B2 (15 pontos)			
2.3	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com Qualis B3, B4, B5 (10 pontos)			
2.4	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com Qualis C ou sem Qualis (5 pontos)			
2.5	Livro autoral ou coletânea publicado/a por editora com Conselho Editorial (20 pontos)			
2.6	Capítulo de livro publicado por editora com Conselho Editorial (10 pontos)			
2.7	Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (2 pontos; máximo 3 trabalhos)			
2.8	Resumos publicados em anais de eventos científicos (1 ponto; máximo 3 resumos)			
2.9	Apresentação de comunicação em evento internacional (3 pontos; máximo 10 eventos)			
2.10	Apresentação de comunicação em evento nacional, regional ou local (2 pontos; máximo 10 eventos)			
2.11	Apresentação de pôster em evento internacional (2 pontos, máximo 5 pôsteres)			
2.12	Apresentação de pôster em evento nacional, regional ou local (1 ponto; máximo 3 pôsteres)			
Pontuação total em 2:				

Item 3 – Participação em programas de ensino, pesquisa, extensão e monitoria.

² Será considerado o Qualis Capes 2013-2016

	Atividade	Nº	Pontuação indicada pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
3.1	Programas de pesquisa e extensão com ou sem bolsa (IC, PET, PROEX, PROLICEN, PIBID, Observatório da Educação e outros) (10 pontos para cada ano de IC)			
3.2	Monitoria (5 pontos para cada 150h de atividade)			
3.3	Estágio de docência no Ensino Superior (5 pontos para cada 30h)			
Pontuação total em 3:				

Item 4 - Cursos ministrados na área pleiteada no processo seletivo- últimos 5 anos

	Atividade	Nº	Pontuação indicada pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
4.1	Com até 10 horas (2 pontos)			
4.2	Entre 11 e 30 horas (5 pontos)			
4.3	Entre 31 e 90 horas (10 pontos)			
4.4	Com mais de 90 horas (15 pontos)			
Pontuação total em 4 (máximo de 40 pontos):				

Item 5 – Participação em cursos de formação complementar na área pleiteada - últimos 5 anos

	Atividade	Nº	Pontuação indicada pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
5.1	Com menos de 10 horas (2 pontos)			
5.2	Entre 11 e 30 horas (3 pontos)			
5.3	Entre 31 e 90 horas (4 pontos)			
5.4	Com mais de 90 horas (6 pontos)			
Pontuação total em 5 (máximo de 15 pontos):				

Item 6 – Participação em eventos científicos na área de Letras - últimos 5 anos

	Atividade	Nº	Pontuação indicada pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
6.1	Membro de Comissão de Organização de evento científico. (3 pontos, máximo 5 eventos)			
6.2	Participante de congressos, seminários etc. (2 pontos, máximo 10 eventos)			
Pontuação total em 6:				

Item 7 – Experiência de Docência na área pleiteada - últimos 5 anos

	Atividade	Nº	Pontuação indicada pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
7.1	Docência no Ensino Superior ou Leitorado no Ensino Superior (10 pontos por semestre)			
7.2	Docência na Educação Básica e/ou em Cursos Livres de Idioma (5 pontos por semestre)			
Pontuação total em 7:				

8 – Resultado final

Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Pontuação Final